

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

EXTRATO CONTRATUAL**Processo Administrativo nº:148/2015.****CARTA CONVITE Nº07-CC/2015.****Contrato nº130/2015.****Objeto:** execução de obras e serviços para a construção de prédio que abrigará a base do SAMU do Município de Cabaceiras do Paraguaçu(BA).**Contratante:** Município de Cabaceiras do Paraguaçu.**Contratado:** SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 08.605.536/0001-42
Valor GLOBAL de R\$113.992,64 (cento e treze mil novecentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos).**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 08.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 1.022 – Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 4490.51- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 14

Período de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Regência Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 25 de novembro de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO



Nº de página

EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº:147/2015.

CARTA CONVITE Nº06-CC/2015.

Contrato nº129/2015.

Objeto: A execução de serviços elétricos, para implantação do sistema de segurança eletrônica (com a instalação e manutenção dos sistemas, inclusos materiais e serviços afins), no Distrito de Geolândia e Sede do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: EDER SILVA SANTANA, CNPJ: 15.234.089/0001-28

Valor GLOBAL de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Ativ. 2.007 – Ger. das ações administrativas secretaria de Administração Geral.

Elemento: 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 00

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

Regência Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 18 de novembro de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroireiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1